



Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - ESTADO DO TOCANTINS

LEI MUNICIPAL Nº 431, DE 14 DE MARÇO DE 2017

ANO VII – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – EXTRA Nº 155



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO N 036/2022.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO N 036/2022

Contrato Dispensa de Licitação nº 032A/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO**, entidade de Direito Público Interno, com sede à RUA PORTO ALEGRE, nº 179, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.114.801/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE** residente e domiciliado no município de FÁTIMA/TO.

Contratado: **ANDRE REIS NASCIMENTO 05074489105**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 37.546.105/0001-50**, com sede à RUA BARTOLOMEU BUENO, LOTE FRENTE, JARDIM MUNICIPAL PORTO NACIONAL - TO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEO NA COBERTURA DOS EVENTOS DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 733/2022.

Base Legal: Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem pagos conforme a execução dos serviços de ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

Vigência do Contrato: A vigência deste Contrato será até 31/05/2022, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse do Município de Fátima - TO, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

Dotação Orçamentária	13.392.0002.2033
Elemento de Despesa	339039
Fonte de Recurso	1.500.00

Foro: Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 05 de maio de 2022.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal de Fátima



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL